

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora **TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS**, ocorrido no dia 25 de junho de 2025.

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS**, ocorrido no dia 25 de junho de 2025.

Com muita tristeza e em solidariedade à família de nossa estimada camarada Kadine Ferreira, registramos a despedida física da sua mãe, Dona Tânia Ferreira, mulher de grande generosidade, cuja vida foi marcada pelo cuidado, carinho e acolhimento dedicado a uma geração inteira de jovens militantes da União da Juventude Socialista – UJS. Seu lar sempre esteve de portas abertas, oferecendo afeto, alimento e orientação a tantas e tantos que hoje seguem firmes na luta por um Brasil mais justo.

Dona Tânia era uma das torcedoras mais apaixonadas do seu amado Esporte Clube Bahia. Sua dedicação ao tricolor baiano era expressão de sua alma vibrante e do amor às suas raízes.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa presta homenagem à memória de Dona Tânia Maria Ferreira Santos, mulher íntegra, forte e inspiradora, que deixa um legado de afeto e resistência. Manifestamos nossa solidariedade à sua família, em especial à companheira Kadine Ferreira, e a todos que foram tocados pela sua presença luminosa.

Requeiro, portanto, que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e que cópias sejam encaminhadas à família enlutada.

Dê-se conhecimento desta Moção à Kadine Ferreira, no endereço: Rua Jaime Sapolnick, 1185, Condomínio Vog Solar do Imbui, Torre C, apt 605.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

OLIVIA SANTANA

DEPUTADA ESTADUAL